



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**LEI N.º 3.398, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALORTOTAL DE R\$48.962,04 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$48.962,04 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

| Codificação           | Descrição                          | Valor (R\$)          |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|
| 03.01                 | Fundo Municipal de Saúde           |                      |
| 10                    | Saúde                              |                      |
| 10.301                | Atenção Básica                     |                      |
| 10.301.0.040          | Fundo Municipal de Saúde           |                      |
| 10.301.0.040.2.012000 | Manutenção da Unidade              |                      |
| 4.4.90.52.00.00.00    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 48.962,04        |
|                       | <b>Total</b>                       | <b>R\$ 48.962,04</b> |

**Art. 2º** -Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências de recursos do Município – Royalties Lei 7.990/89 Fonte 1704- conforme discriminado abaixo:

**CONTAS VINCULADAS:**

**Banco CEF nº 127-5**

| ATIVO            |                  | PASSIVO           |                  |
|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| FINANCEIRO       |                  | FINANCEIRO        |                  |
| Disponibilidades | 48.962,04        | Restos a Pagar    | -                |
|                  |                  | Consignações      | -                |
|                  |                  | Demais Obrigações | -                |
|                  |                  | Superávit         |                  |
| <b>Total</b>     | <b>48.962,04</b> | <b>Total</b>      | <b>48.962,04</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3.386, de 20 de janeiro de 2022.

Vassouras, 08 de março de 2022.

  
**Severino Ananias Dias Filho**  
**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 28/2022 de autoria do Poder Executivo.